

ATA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.06.19.03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN) DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.

DATA: 07/08/2017

HORÁRIO: 09h15min

Aos 16 (dezesseis) de Agosto de 2017 (dois mil e dezessete), às 09h15m, na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré/CE, sede do Setor de Licitações do Município de Assaré, iniciou – se à análise das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 2017.06.19.03, tendo como objeto a Contratação de empresa para reforma e ampliação de prédio para funcionamento do departamento Municipal de trânsito (DEMUTRAN) do Município de Assaré/CE, presentes na sessão a Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. Daiane de Oliveira Carlos, bem como os Membros representados pelas Sras. Marta Rejane das Neves Cunha e Islândia de Alencar Mendes.

Após a análise de todos os documentos apresentados, obteve – se o seguinte resultado:

01.FR LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME, sem representante do certame, encontra – se com a proposta de preços de acordo com o instrumento convocatório, sendo apresentado o valor de R\$ 207.687,89 (Duzentos e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos) estando, portanto classificada.

02.A.I.L CONSTRUTORA LTDA – ME, sem representante no certame, encontra – se com a proposta de preços de acordo com o instrumento



convocatório, sendo apresentado o valor de R\$ 208.002,02 (Duzentos e oito mil dois reais e dois centavos), estando portanto classificada.

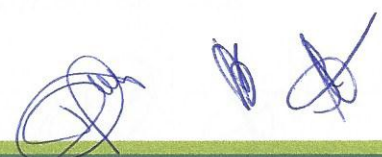
03. ÁGAPE SERVIÇOS EIRELI – ME, sem representante do certame, encontra – se com a proposta de preços de acordo com o instrumento convocatório, sendo apresentado o valor de R\$ 209.075,19 (Duzentos e nove mil e setenta e cinco reais e dezenove centavos), estando portanto classificada.

04. S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME, sem representante no certame, encontra – se com a proposta de preços de acordo com o instrumento convocatório, sendo apresentado o valor de R\$ 209.566,46 (Duzentos e nove mil e quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), estando portanto classificada.

05. FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, sem representante no certame, encontra – se com a proposta de preços de acordo com o instrumento convocatório, sendo apresentado o valor de R\$ 209.673,33 (Duzentos e nove mil e seiscentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), estando portanto classificada.

06. CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP, sem representante no certame, encontra – se com a proposta de preços de acordo com o instrumento convocatório, sendo apresentado o valor de R\$ 210.225,51 (Duzentos e dez mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), estando portanto classificada.

07. ROMA CONSTRUTORA LTDA – ME, sem representante no certame, encontra – se com a proposta de preços de acordo com o instrumento convocatório, sendo apresentado o valor de R\$ 210.293,37 (Duzentos e dez mil duzentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos), estando portanto classificada.



08. PEGADA MIX SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME, sem representante no certame, encontra – se com a proposta de preços de acordo com o instrumento convocatório, sendo apresentado o valor de R\$ 210.426,61 (Duzentos e dez mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos), estando portanto classificada.
09. PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, sem representante no certame, encontra – se com a proposta de preços em desacordo com o instrumento convocatório nos itens 4.2 e 4.2.1 “c”, sendo portanto desclassificada.
10. CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, sem representante no certame, encontra – se com a proposta de preços em desacordo com o instrumento convocatório no item 4.2 sendo portanto desclassificada.
11. G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, sem representante no certame, encontra – se com a proposta de preços em desacordo com o instrumento convocatório no item 4.2 sendo portanto desclassificada.
12. CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, sem representante no certame, encontra – se com a proposta de preços em desacordo com o instrumento convocatório nos itens 4.2 e 4.2.2.1, sendo portanto desclassificada.

Após o cotejo da documentação com o instrumento convocatório, obteve – se o seguinte resultado:

Classificação	Empresa	Valor	Vencedora
1º	FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME	R\$ 207.687,89	Sim

2º	A.I.L CONSTRUTORA LTDA – ME	R\$ 208.002,02	
3º	ÁGAPE SERVIÇOS EIRELI – ME	R\$ 209.075,19	
4º	S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME	R\$ 209.566,46	
5º	FLAY ENGENHARIA EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME	R\$ 209.673,33	
6º	CONSTRUTORA EXITO LTDA – EPP	R\$ 210.225,51	
7º	ROMA CONSTRUTORA LTDA – ME	R\$ 210.293,37	
8º	PEGADA MIX SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME	R\$ 210.426,61	

Por isso, em atendimento ao artigo 109, I da Lei nº 8.666/93, será publicado o resultado do julgamento das propostas de preços nos meios oficiais, tendo em vista a possibilidade de interposição de eventuais recursos administrativos contra atos praticados por essa Comissão. Nada mais havendo a tratar, será lavrada a presente Ata pela Presidente e Membros da Comissão de Licitação. Assaré/CE, 16 de Agosto de 2017.

Daiane de Oliveira Carlos

Daiane de Oliveira Carlos

Presidente da Comissão de Licitação do Município de Assaré/CE

Marta Rejane das Neves Cunha *Islândia de Alencar Mendes*

Marta Rejane das N. Cunha

Islândia de Alencar Mendes

Membro da Comissão de Licitação

Membro da Comissão de Licitação